



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
949

SUA COMUNICAÇÃO DE  
09-03-2021

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 3515/2021  
ENT.: 2766/2021  
PROC. Nº: 868\_2

DATA  
22-04-2021

---

**ASSUNTO:** Pergunta nº 1546/XIV/2ª de 09 de março de 2021 -Deputados BE sobre Despejos de famílias monoparentais com crianças no Catujal

Relativamente à pergunta n.º 1546, somos a informar que, por força de despacho judicial válido, emitido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures, a PSP mobilizou os recursos considerados adequados para acompanhar a diligência mencionada, a fim de garantir a manutenção da ordem pública.

No local, a PSP informou o responsável pela diligência que teria de providenciar, previamente, um espaço para acautelar/salvaguardar os pertences dos despejados e para garantir a sua pernoita, sendo que, na impossibilidade de atender a estes requisitos, a PSP seria forçada a suspender a diligência. Tais requisitos foram integralmente acautelados, perante a anuência de todos os envolvidos, tendo a diligência decorrido dentro da normalidade.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

De referir que, após um apuramento preliminar sobre as alternativas habitacionais e rendimentos dos agregados familiares em causa, estas famílias foram apoiadas pelo Instituto da Segurança Social, com o objetivo de garantir as soluções consideradas mais adequadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

Joana Miranda Figueiredo

/tg